



**EDITAL N° 737/2021**

**REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR  
NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO  
DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE  
HABITAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 52-A/2021, exarado em 29 de outubro de 2021, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de representação da entidade pública competente para a decisão de contratar nos procedimentos de formação de contratos administrativos de empreitada de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado nos artigos 54º e 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, certifico que os utilizadores abaixo identificados são representantes da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhes a função de submeter e assinar eletronicamente na plataforma as decisões proferidas pela entidade pública competente para a decisão de contratar, no âmbito das empreitadas de obras públicas e dos procedimentos tendentes à formação dos respetivos contratos administrativos:



TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA – Diretora de Departamento Municipal do Departamento de Habitação e Coesão Social;

MARIA MANUELA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA PIRES – Chefe de Divisão da Divisão de Habitação e Intervenção Social do Departamento de Habitação e Coesão Social;

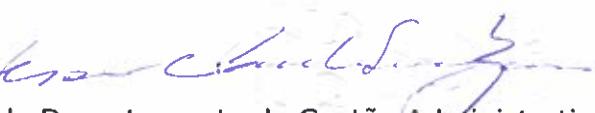
ALBERTO JOSÉ PINTO - Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Habitação e Intervenção Social do Departamento de Habitação e Coesão Social.

O presente despacho produz e reporta os seus efeitos a 19 de outubro de 2021, ficando e considerando-se ratificados e sanados todos os atos praticados ao abrigo e em conformidade com o presente despacho, na matéria nele contemplada e desde a mencionada data, nos termos e com fundamento no disposto no artigo 164, n.ºs 1, 3 e 5, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira